



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO 2020**

**“Concede Medalha de Mérito Esportivo à Ilustríssima Senhora CRISTIANY DE OLIVEIRA BORATTO”**

(Autoria: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira))

### **A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** a Ilustríssima Senhora **CRISTIANY DE OLIVEIRA BORATTO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020).